TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0500418-81.2011.8.26.0037**

| riocesso ii . | 0300410-01.2011.0.20.0037 |
|-----------------------|---|
| Classe - Assunto | Execução Fiscal |
| Requerente: | Prefeitura Municipal de Araraquara |
| Requerido: | Jesuino Pipoli Filho e Outros |
| | |
| | <u>CONCLUSÃO</u> |
| E. 10 de estembro | o do 2019, foco estas sutos conclusos os MM. Ivia do Divito do Vene do |
| | o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior. |
| | |
| | |
| | |
| Visto | os. |
| Ante | o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito |
| | ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do |
| | por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. |
| | idencie-se, se o caso, a liberação de constrições |
| (Bacenjud/Renajud/S | serasajua). sologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal |
| manifestada pelo exe | |
| • | ne-se a parte devedora para comprovar o recolhimento das custas judiciárias |
| e/ou despesas postais | s no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual. eça-se guia de levantamento em favor do executado após comprovação do |
| recolhimento das cus | |
| | s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. |
| | guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, |
| | s, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. |
| P.R. | |
| | |
| Arar | aquara, 10 de setembro de 2018. |
| | |
| DOCUMENTO ASSI | NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME |
| DOCUMENTO ASSI | IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA |
| | DATA |
| Em de | de 2018. recebi estes autos em cartório. |
| | trativo |
| o rigenie riuminis | |